



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 005/2014 - PMM

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PASSARELA E MIRANTE PARA NO MORRO DE CAIOBÁ – MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR

**I - GENERALIDADES**

O Presente Memorial Descritivo tem como finalidade especificar as condições para contratação de uma empresa **PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PASSARELA E MIRANTE PARA NO MORRO DE CAIOBÁ – MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR** todas as definições necessárias para execução dos serviços.

Descrição:

Morro de Caiobá – Praia Mansa – Matinhos – Paraná.

Localização

Face Norte – Praia de Caiobá - Face Sul – Praia Mansa - Face Leste – Oceano Atlântico - Face Oeste – Serra do Mar

Confrontantes

Praia de Caiobá, Rua Augusto Blitskow, Avenida Agílio Leão de Macedo, Oceano Atlântico

Área = 13.082,84 m<sup>2</sup>

Perímetro = 505,29 m

Altura máxima = 105,5 m

O Presente memorial Descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando, portanto os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

**II - OBSERVAÇÕES**

Este memorial em muitos casos abaixo descritos é de caráter geral, sendo que talvez não se utilize determinadas técnicas, serviços ou materiais, que só serão definidos após a elaboração dos projetos a cargo da CONTRATADA.

Todos os projetos deverão ser executados rigorosamente em consonância com as técnicas da ABNT, vigentes e pertinentes.

**Importante – Por se tratar de Contrato na modalidade de preço global, não será admitido aditamento de preço para reajuste de orçamento, sendo a CONTRATADA, obrigada a realizar os serviços, pelo preço contratado.**

**III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Qualificação técnica – As firmas candidatas deverão apresentar documentação, para qualificação técnica, para este tipo de serviço, Art. 30 - Lei nº 8.866 de 21/06/1993.

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da Empresa emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura Paraná (CREA/PR), dentro de seu prazo de validade.

As empresas que não possuem Registro no CREA no Estado do Paraná deverão apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA do seu estado e, no caso de sagrar-se vencedora do certame, deverá apresentar, quando da assinatura do contrato, visto do CREA-PR para execução do serviço.

Responsável Técnico - Certidão de Registro de Pessoa Física a qual comprove a aptidão para execução dos serviços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

Responsável Técnico - Certidão Negativa de Infrações Éticas emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA).

Atestado de Aptidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

O Atestado deverá conter o nome do responsável técnico.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnica).

Competirá à **CONTRATADA** fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado para mais perfeita execução dos serviços contratados de acordo com as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho.

**Prazo de execução 60 dias.**

**IV – SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PASSARELA E MIRANTE PARA NO MORRO DE CAIOBÁ – MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR.**

**Projeto será de fundações e estruturas em concreto armado e passarela e mirantes em eucaliptos.**

Com extensão de 350m, edificada nos limites estabelecidos pela Marinha.

- Elementos em concreto armado com eucalipto que suportem as agressividades de intempéries do mar.

O projeto demanda de complexa necessidade de dados preliminares, tais como: levantamento topográfico preciso para cada ponto de apoio da passarela e do mirante, sondagem das condições do solo para cada ponto de apoio, avaliação técnica preliminar para especificar quais os elementos de fundação que serão empregados para cada apoio.

Para a previsão de custos a proposta deverá contemplar as principais atividades que serão envolvidas no desenvolvimento dos projetos, nas quais quanto maior a quantidade e a qualidade das informações apuradas resultarão na economicidade da solução a ser adotada.

Etapas do Projeto:

1 – Visita técnica para reconhecimento do local e realização do levantamento topográfico ao longo do trecho da passarela e marcação de possíveis pontos para o mirante.

2 – Elaboração de estudo preliminar com proposta de caminhamento e pontos de suporte para a passarela e mirante.

3 – Realização de sondagem de reconhecimento de solo nos pontos de suporte para a passarela e mirante.

4 – Elaboração do projeto de estrutura de concreto para a fundação e elevação dos pontos de suporte para a passarela e mirante.

5 – Execução do projeto de arquitetura, especificando os acabamentos do tabuleiro e guarda-corpo para passarela e mirante.

Elaboração de projeto elétrico e definição de iluminação a ser empregado.

Elaboração do projeto de aprovação legal junto aos Órgãos Reguladores Meio Ambiente, Marinha, Prefeitura, Bombeiros, Ministério da Cultura, etc.

Orçamento para execução do Projeto:

Itens mínimos que deverão compor o orçamento para elaboração de propostas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

- 1 – Levantamento topográfico de no mínimo 5.500,00 m<sup>2</sup>.
  - 2 – Sondagem de no mínimo 30 pontos.
  - 3 – Projeto Estrutural da Fundação e do Tabuleiro.
  - 4 – Projeto arquitetônico com cortes, estrutural, elétrico, hidráulico com aprovação no Corpo de Bombeiros.
  - 5 – Maquete eletrônica do projeto.
  - 6 – Impressão tamanho A-1 e Pen-drive com arquivos dos projetos, em arquivos DWG (AutoCAD), WORD, EXEL e outros Programas necessários.
- Valor Total do Orçamento.

Todos os materiais e ou equipamentos do projeto, deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO, e devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

É vedada a utilização de materiais e ou equipamentos improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso durante a execução do projeto ao local onde o mesmo estará sendo executado, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade, etc.

**V – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

A proponente deverá verificar “in loco” todo e qualquer tipo de instalações, obras e serviços existentes e adjacentes, passagens de instalações existentes, alimentações despejos, locais de passagem das redes públicas e de implantação das obras e serviços, para que sejam incluídos na planilha de orçamento todos os itens necessários à execução final de todas as instalações, obras e serviços, derivações, interligações necessárias às mesmas, cabendo neste caso à CONTRATADA a elaboração dos respectivos projetos executivos definitivos.

**VI - RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS.**

Concluídos todos os objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e depois de efetuados todos os testes necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos por esta através de Termo de Recebimento.

Matinhos, 13 de Fevereiro de 2014.

**ENG. ANTONIO LIMA**  
DIRETOR GERAL - PMM  
CREA – RJ-46.107/D